

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2011

Partes: Município de Congonhas x FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos. Valor: R\$ 200.355,00. Data: 05/06/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº PMC/ 044/2012

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para atender a creche do Bairro Residencial Gualter Monteiro, podendo Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento.

Congonhas, 22 de maio de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/ 045/2012

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para atender a creche do Bairro Residencial Gualter Monteiro, podendo Departamento de Compras emitir a Ordem de Fornecimento.

Congonhas, 22 de maio de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT
PREVCON